Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 084/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CANTEIRO EM FRENTE A CASA DE CULTURA POPULAR NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS

DATA: 04/10/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS – ANDINHO DUARTE

PROJETO DE LEI Nº 084 /2023

PROTOCOLO
02/10/2023
09:59

O Vereador **ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS**, no desempenho de seu mandato, com fundamentos na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Canteiro em frente a Casa de Cultura Popular no município de Caicó – RN e dá outras providências

Art. 1º- Fica denominado de **Maria Vanda Maia** o canteiro situado a rua Padre João Maria em frente à Casa de Cultura Popular Sobrado Padre Guerra, no centro, município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de outubro de 2023.

ANDERSON CLAYTON DUATE DE MEDEIROS
Vereador

MARIA VANDA MAIA
UMA HISTÓRIA DE AMOR POR SANT'ANA DE CAICÓ

Maria Vanda Maia nasceu no Sítio Riacho do Ferreiro, município de Jardim de Piranhas/RN, em 09/03/1940. Casou-se em 30/09/1956 com Augusto Minervino Maia, com quem teve seis filhos: Francisco Augusto Maia, Ana Maria Maia, Irismar Maia, Sebastião Maia, Manoel Minervino Neto e Maria José Maia.

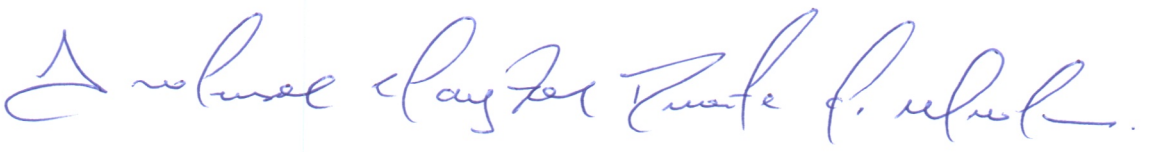
Morou no Sítio Riacho do Ferreiro e no Sítio Caldeirão até o dia 05/02/1973, data em que veio morar em Caicó, com vistas a oferecer uma melhor educação e condições de trabalho aos filhos e à família. Sua devoção a Sant'Ana fez com que ela optasse por morar perto da igreja Catedral, passando a residir na Rua Padre Sebastião em janeiro de 1975.

Dois anos depois, a família, cujo genitor tirava sua renda do trabalho rural, se deparou com as consequências da seca, ficando impossibilitada de pagar o aluguel da casa onde residia em Caicó. Nessa ocasião, Dona Maria Vanda não exitou ao expor a realidade ao Monsenhor Antenor Salvino de Araújo, então pároco de Sant'Ana. O padre, comovido com a situação e vendo o risco de a família ter de voltar para a zona rural e os filhos pararem os estudos, ofereceu a ela uma casa pertencente à Paróquia, localizada na Rua Júlia Medeiros, próximo à Catedral, e, em retribuição, ela se responsabilizaria pela limpeza e higienização da Catedral de Sant'Ana.

Dona Maria Vanda aceitou o compromisso e por muitos anos morou na referida casa e cuidava da zeladoria da Catedral junto com os seus filhos. Cada filho possuía uma função específica (tocar o sino, fazer a limpeza da igreja, servir nas missas etc.), o que lhe era motivo de muito orgulho.

A família foi crescendo e se desenvolvendo, os filhos concluíram os estudos e ingressaram no ramo comercial, as condições de vida melhoraram. Depois de entregar a casa da Paróquia com muita gratidão, Dona Maria Vanda, cujo amor por Sant'Ana sempre foi sua marca, continuou a residir próximo à igreja, até adquirir sua própria casa no ano 2000, localizada na Praça da Liberdade, nº 73, onde viveu até o dia em que partiu para a vida eterna, em 26/10/2021, com 81 anos de idade.

Um dia antes de partir, o médico perguntou o que ela estava sentindo, ao que respondeu: "muito amor, muita paz e muita felicidade". Uma marca de fé! Em vida, foram 49 anos de amor, devoção e dedicação a Sant'Ana de Caicó. Educou uma geração, marcou sua história pela eternidade.



Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.

Sala das Sessões, 30 / 10 / 2023

Projeto de Lei nº 084/2023
Autoria: Anderson Clayton Duarte de Medeiros - PSC

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do parlamentar Anderson Clayton Duarte de Medeiros, tombado sob o nº 084/2023, com o ementário: "*Dispõe sobre a denominação de canteiro em frente a casa de cultura popular no Município de Caicó/RN, e dá outras providências*".

Em suas razões, a parlamentar indica que o canteiro em comento deve homenagear *Maria Vanda Maia,* pelas razões expostas na justificativa do projeto.

É o que importa relatar.

Passo a opinar.

Ante acta, importante destacar que o exame desta Procuradoria cinge-se tão-somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual se incursiona em discussões de ordem técnico-jurídica, não havendo incidência no juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação.

Superado esclarecimento em comento, verifica-se o preenchimento dos requisitos regimentais formais insculpidos nos arts. 137 e 139 do RI/CMC, respectivamente acerca da técnica legislativa e da proposição, vê-se que o presente projeto cumpre as regras de formatação e elaboração.

Dessa forma, não existe nenhum óbice à regular tramitação do presente projeto de lei, devendo, portanto, ser encaminhado à Mesa para ser colocado objeto de deliberação pelo Plenário.

Ante o exposto, com fulcro no art. 137 e 139, esta Procuradoria **opina** pela **ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI** em epígrafe.

É o parecer.
S.M.J.

Caicó/RN, 24 de outubro de 2023.

ARTHUR AUGUSTO DE ARAÚJO
Assessor Jurídico da Câmara
Portaria 009/2023

Arquivado
16/VII/2023

Projeto n° 084/2023

REQUERIMENTO DE ARQUIVAMENTO

O Vereador **Anderson Clayton Duarte de Medeiros,** no desempenho do seu mandato, requer o arquivamento do Projeto de Lei 084/2023, de autoria própria.

Cumpra-se.

Caicó/RN, 25 de novembro de 2023.

ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS

Vereador - MDB